

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edicão Nº 2433 - Nova Santa Bárbara, Paraná OUARTA-FEIRA, 29 MARCO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição: <u>Cristiano de Almeida</u>

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2432/2023-|01| - Data 29/03/2023

DECRETO Nº 10/2023

Súmula: Dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, usando da atribuição, e, CONSIDERANDO a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e na Ação Cível Originária nº 2897,

DECRETA:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e a Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir do primeiro dia útil do mês de abril de dois mil e vinte e três, sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento

fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas

físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no artigo 4º, da Instrução

Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações

de compras e pagamentos efetuados pelos Órgãos e Entidades mencionados no art.

1º deste Decreto.

Parágrafo único. Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto deverão

repassar ao Município os valores retidos de I.R.

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência

do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção

estabelecidas pela legislação tributária.

§ 1º Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto deverão orientar

seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que

não atendam o disposto no § 2° do Art. 1° deste Decreto.

§ 2° As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos

contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da

legislação específica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 16 de março de 2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13/2023

Edição: 2432/2023-|02| - Data 29/03/2023

Súmula: "Estabelece regras e diretrizes para o planejamento da licitação e da contratação, com

fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do

Município de Nova Santa Bárbara".

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei,

Considerando a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, promulgada nos termos

da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de expedição de regulamento para aplicação da referida

legislação no âmbito da Administração Pública Municipal de Nova Santa Bárbara, consoante

determinam os dispositivos nela contidos;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre as regras e diretrizes para o planejamento da licitação e

da contração de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito da Administração

Pública do Município de Nova Santa Bárbara.

Seção II

Recepção das Normas

Art. 2º - Conforme o caso concreto, podem ser aplicados, no âmbito da Administração

Pública municipal, os regulamentos da União editados para a execução da Lei nº 14.133, de

2021.

§ 1º Quando se optar pela aplicação direta de regulamento federal, poderá ser observado,

quando necessário, este decreto de maneira subsidiária ou supletiva.

§ 2º No edital da licitação, confeccionado com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, deverão

constar expressamente os regulamentos aplicáveis ao procedimento.

Art. 3º - O Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, pode ser aplicado no âmbito da

Administração Pública municipal, conforme o caso, de maneira supletiva ou subsidiária,

naquilo que com este decreto não conflitar.

CAPÍTULO II

DA GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Seção I

Dos Responsáveis

Art. 4º - As autoridades máximas dos órgãos da Administração Pública municipal são

responsáveis pela governança das contratações e devem implementar processos e estruturas,

inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os

processos licitatórios e os respectivos contratos, promover um ambiente íntegro e confiável,

assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis

orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Parágrafo único. A governança nas contratações públicas tem por função assegurar o

alcance dos objetivos e diretrizes de que tratam os artigos 5° (objetivos) e 6° (diretrizes).

Seção II

Objetivos e Função

Art. 5° - Os objetivos das contratações públicas são:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa

para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e

superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Seção III

Diretrizes

Art. 6º - São diretrizes da governança nas contratações públicas:

I - promoção do desenvolvimento sustentável, em consonância com a Estratégia Municipal

de Desenvolvimento e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

II - promoção do tratamento diferenciado e simplificado à microempresa e à empresa de

pequeno porte;

III - promoção de ambiente negocial integro e confiável;

IV - alinhamento das contratações públicas aos planejamentos estratégicos dos órgãos e

entidades, bem como às leis orçamentárias;

V - fomento à competitividade nos certames, diminuindo a barreira de entrada a fornecedores

em potencial;

VI - aprimoramento da interação com o mercado fornecedor, como forma de se promover a

inovação e de se prospectarem soluções que maximizem a efetividade da contratação;

VII - transparência processual;

VIII - padronização e centralização de procedimentos, sempre que pertinente.

CAPITULO III

DOS INSTRUMENTOS

Seção I

Plano de Contratações Anual

Art. 7º - O Plano de Contratações Anual com o objetivo de racionalizar as contratações dos

órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento

estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, deverá ser elaborado

de acordo com as regras definidas neste decreto.

Parágrafo único. O Plano de Contratações Anual deverá estar alinhado ao planejamento

estratégico do órgão e subsidiará a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal poderá utilizar o Sistema de Planejamento e

Gerenciamento de Contratações - PGC, que constitui a ferramenta informatizada integrante

do Sistema de Compras do Governo Federal - compras.gov.br, disponibilizada pela Secretaria

de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do

Ministério da Economia, para elaboração do PCA, mediante Termo de Acesso, conforme

disposto Decreto nº 10.947/2022, ou o ato normativo que o substituir.

§ 1º Caso seja adotado o PGC da União, deverão ser observados os procedimentos

estabelecidos no Manual do Sistema de PGC, disponível no Portal de Compras do Governo

Federal, para acesso ao sistema, operacionalização e elaboração do PCA.

§ 2º Em caso de não utilização do Sistema de PGC da União, poderão os órgãos municipais

elaborar o PCA em ferramenta informatizada própria.

Subseção I

Das Diretrizes e dos Objetivos

Art. 9° - Cada órgão deve elaborar anualmente seu respectivo Plano de Contratações Anual,

contendo todas as contratações e renovações que pretende realizar no exercício subsequente.

Parágrafo único. As situações, que ensejam dispensa ou inexigibilidade de licitação também

devem constar do Plano de que trata o caput deste artigo.

Art. 10 - A elaboração do Plano de Contratações Anual pelo órgão tem como objetivos:

I - racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de

governança existentes; e

III - subsidiar a elaboração da lei orçamentária do ente federativo.

Subseção II

Elaboração, Revisão, Alteração e Execução do Plano de Contratações Anual

Art. 11 - Os órgãos da Administração Pública Municipal deverão observar o disposto no

Decreto Federal nº 10.947, de 2022, na elaboração, revisão, alteração e execução de seus

planos de contratações anual, no que couber.

Subseção III

Do Cronograma de Elaboração

Art. 12 - Em até noventa dias da data do envio do projeto de lei orçamentária, as Secretarias

Municipais, em conjunto, elaborarão o Plano Municipal de Contratações Anual, os quais

conterão as contratações que pretendem realizar ou renovar no exercício subsequente, na

forma do art. 105 da Lei Federal no 14.133, de 2021, e encaminhar ao Departamento

Municipal de Compras, Licitações e Contratos.

Art. 13 - Em até sessenta dias do envio do projeto de lei orçamentária do ano de elaboração

do Plano de Contratações Anual, o Departamento Municipal de Compras, Licitações e

Contratos deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes ou

técnicos, e, se de acordo, enviar o Plano consolidado para aprovação da autoridade

competente.

Subseção IV

Da Aprovação do Plano de Contratação Anual

Art. 14 - Em até trinta dias da data do envio da lei orçamentária do ano de elaboração do

Plano de Contratações Anual, a autoridade competente deverá aprovar o Plano por meio do

Sistema PGC ou outro que adotar, sendo disponibilizado automaticamente, na forma do art.

15 deste decreto.

Parágrafo único. A autoridade competente poderá reprovar o Plano de Contratações Anual

ou, se necessário, devolvê-lo para ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e

Contratos para realizar adequações, observada a data limite definida no caput.

Subseção V

Da Divulgação

Art. 15 - Os Planos Anuais de Contratações dos órgãos serão disponibilizados no Portal

Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site oficial do Município, bem como, será

publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá disponibilizar, por meios eletrônicos, o endereço

de acesso aos seus respectivos Planos de Contratações Anuais no Painel de Compras no

PNCP.

Subseção VI

Orientações Gerais

Art. 16 - Os órgãos e servidores que utilizem o Sistema de Planejamento e Gerenciamento

de Contratações - PGC, ou o que o Município adotar, responderão administrativa, civil e

penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que

transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar o sigilo e a integridade dos dados e

informações da ferramenta informatizada de que trata este decreto, protegendo-os contra

danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Seção II

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Art. 17 - O Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa

do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua

melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem

elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Art. 18 - Os órgãos da Administração Pública Municipal poderão utilizar o ETP Digital, que

constitui a ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal

- compras.gov.br, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de

Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para elaboração

dos ETP, mediante Termo de Acesso, conforme disposto na Portaria nº 355, de 9 de agosto

de 2019 ou ato normativo que a substituir.

§ 1º Caso seja adotado o ETP Digital da União, deverão ser observados os procedimentos

estabelecidos no Manual do ETP Digital, disponível no Portal de Compras do Governo

Federal, para acesso ao sistema e elaboração dos ETP.

§ 2º Em caso de não utilização do ETP Digital da União, poderão os órgãos municipais

elaborar o ETP em ferramenta informatizada própria.

Subseção I

Diretrizes Gerais

Art. 19 - O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a

permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 20 - O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante

ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

Subseção II

Conteúdo

Art. 21 - Com base no plano de contratações anual, deverão ser registrados no ETP os

seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a

perspectiva do interesse público;

II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução,

prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;

III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e

justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre

outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo

de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor

atendam às necessidades da Administração;

b) ser realizada audiência ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para

coleta de contribuições;

c) em caso de possibilidade de compra ou de locação de bens, ser avaliados os custos e os

beneficios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa; e

d) ser consideradas outras opções menos onerosas à Administração, tais como chamamentos

públicos de doação e permutas.

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção

e à assistência técnica, quando for o caso;

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo

e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras

contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das

memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo

classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que

elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do

órgão ou entidade;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor

aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do

contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e

gestão contratual;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras,

incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística

reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da

necessidade a que se destina.

§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do

caput deste artigo, e quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas

justificativas.

§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de

fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a

participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 3º Havendo demonstração no ETP de que não há prejuízos à competitividade do processo

licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de

obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação

e operação do bem, serviço ou obra, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei 14.133, de 1º de

abril de 2021.

§ 4º Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das

propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos

fins pretendidos pela Administração nas licitações para as contratações de que trata o § 1º

do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, deverá ser escolhido o critério de julgamento por técnica

e preço.

§ 5º Desde que fundamentado no ETP, poderá ser exigido que os serviços de manutenção e

assistência técnica, de que trata o inciso IV, sejam prestados mediante deslocamento de

técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância

compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de

2021.

Art. 22 - Na confecção do ETP, os órgãos e entidades deverão pesquisar os ETP de outras

unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à

demanda da Administração.

Art. 23 - Ao final da elaboração do ETP deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos

termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Subseção III

Exceções à elaboração do ETP

Art. 24 - A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada),

VII (casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave

perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90

(remanescente de obra) da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

II - é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de

natureza continuada.

Subseção IV

Contratação de obras

Art. 25 - Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de

engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de

desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas

em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme

disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Subseção V

Contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação

Art. 26 - Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e

comunicação deverão observar as regras específicas da Secretaria Municipal de

Administração.

Subseção VI

Orientações Gerais

Art. 27 - Os órgãos e servidores que utilizem o ETP Digital da União ou sistema próprio do

Município responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o

uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados

e informações da ferramenta informatizada de que trata este decreto, protegendo-os contra

danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Seção III

Dos Critérios para as Contratações Centradas no Desenvolvimento Sustentável

Art. 28 - As contratações realizadas pelos órgãos da administração pública municipal

deverão ser planejadas e projetadas centradas no desenvolvimento sustentável, com

equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a preservação do meio ambiente, o respeito à

cultura, a democratização das políticas públicas, visando o desenvolvimento social da

presente e futuras gerações.

§ 1º Ficam estabelecidos como parâmetros, para fundamentar uma escolha durante todo o

processo de contratação de uma obra ou serviço de engenharia e/ou arquitetura, os critérios

socioeconômicos, socioambiental, sociocultural e sociopolítico.

§ 2º Na análise de um dos critérios deverá ser verificado o impacto das possíveis implicações

nos demais em relação à possibilidade da contratação ou da não contratação, de forma a ser

aferido o binômio possibilidade e necessidade.

§ 3º Ao serem analisados, em cada caso, os critérios referidos no §1º, deverá haver uma

interconexão e ponderação entre eles, de modo que haja equilíbrio no sentido de visar o

desenvolvimento sustentável.

Seção IV

Do Termo de Referência

Art. 29 - O Termo de Referência é o documento elaborado a partir de estudos técnicos

preliminares e deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de

precisão adequado, para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem

fornecidos, capazes de permitir à Administração a adequada avaliação dos custos com a

contratação e orientar a correta execução, gestão e fiscalização do contrato.

§1º O termo de referência deverá ser elaborado de acordo com os requisitos previstos no

inciso XXIII do caput do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e deverá conter as

seguintes informações:

I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for

o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

II - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos

preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato

das partes que não contiverem informações sigilosas;

III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IV - requisitos da contratação;

V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá

produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será

acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

VII - critérios de medição e de pagamento;

VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor;

IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas, quando couber, dos preços

unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com

os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que

devem constar de documento separado e classificado;

X - a adequação orçamentária e compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com

o plano plurianual;

XI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de

padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade,

durabilidade e segurança;

XII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório

e definitivo, quando for o caso;

XIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica,

quando for o caso;

XIV - avaliação da necessidade de inserir como obrigação do contratado a execução de

logística reversa;

XV - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, quando for

o caso.

§ 2º O termo de referência deverá ser elaborado pelo setor requisitante, podendo ser auxiliado

por outros órgãos da Administração Pública com expertise relativa ao objeto que se pretende

contratar.

§ 3º O termo de referência deverá ser devidamente aprovado pelo ordenador de despesas ou

outra autoridade competente, por meio de despacho motivado, indicando os elementos

técnicos fundamentais que o apoiam, bem como, quanto aos elementos contidos no

orçamento estimativo e no cronograma fisico-financeiro de desembolso, se for o caso.

Seção V

Do Uso de Tecnologias Digitais para Apoiar as Contratações Públicas

Art. 30 - Os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e

fundacional, deverão utilizar o Sistema de Compras, e outras ferramentas eletrônicas de

apoio para processos de trabalho adotados pelo Município, em todas as etapas e atividades

do processo de contratação disponíveis.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - A administração dos órgãos e entidades deverá implementar e manter mecanismos

e instrumentos de governança das contratações públicas estabelecendo, no âmbito de sua

competência, no mínimo:

I - formas de acompanhamento de resultados, com indicadores e metas para a gestão dos

processos de contratações;

II - iniciativas que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional, com

apoio, quando possível, dos resultados da gestão de riscos e do controle preventivo; e

III - instrumentos de promoção do processo decisório orientado por evidências, pela

conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à

participação da sociedade.

Art. 32 - Este Decreto se aplica às licitações e contratações realizadas ao amparo da Lei

Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Art. 33 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de março de 2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online



Exercício 2022

Município de Nova Santa Bárbara

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1	11.430.936,65	9.548.726,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2	10.332.497,15	9.548.726,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3	10.332.497,15	9.548.726,75
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4	1.095.905,45	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	5	939.168,64	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	6	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	8	157.737,81	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	9	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10	1.533,05	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	11	1.533,05	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13	22.838.868,31	22.534.894,28
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	15	0,00	0,00
IMOBILIZADO	16	22.838.868,31	22.534.894,28
BENS MOVEIS	17	10.413.335,28	10.109.362,25
BENS IMÓVEIS	18	12.425.532,03	12.425.532,03
TOTAL		34.289.804,98	32.083.821,00

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	19	512.402,55	93.109,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	20	349.788,55	1.940,32
PESSOAL A PAGAR	21	23.568,64	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	22	156.493,64	833,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	23	169.726,27	1.107,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	24	29.883,28	42.928,03
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	25	0,00	13.044,75
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	26	29.883,28	29.883,28
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	27	131.890,72	47.441,52
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	28	131.890,72	47.441,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	29	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	30	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	31	840,00	300,00
VALORES RESTITUÍVEIS	32	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33	840,00	300,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	34	899.799,16	676.147,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	35	899.799,16	676.147,48
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	36	899.799,16	676.147,48
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	I	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	l	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		1.412.201,71	789.267,85



Exercício 2022

Município de Nova Santa Bárbara

Página: 2

PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	32.857.603,25	31.314.363,68
RESULTADO DO EXERCÍCIO	630.283,61	4.223.975,92
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.227.319,64	27.090.387,76
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.867.803,26	31.314.383,68
TOTAL	34.269.804,96	32.083.621,03

ATIVO FINANCEIRO	10.332.497,15	9.548.726,75	PASSIVO FINANCEIRO*	5.086.155,23	2.002.269,51
ATIVO PERMANENTE	23.937.307,81	22.534.894,28	PASSIVO PERMANENTE	929.682,44	719.075,51
SALDO PATRIMONIAL				28.268.967,29	29.382.278,01

^{*}Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saido dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	37	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	38	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	39	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	40	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Pas	sivos		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	41	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	42	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	43	3.523.847,98	3.523.847,98
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	44	0,00	0,00
TOTAL		3.623.847,98	3.623.847,88



Exercício 2022

Município de Nova Santa Bárbara

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	FONTES DE RECURSOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	2 906.683,20	3.248.353,01
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
3	Apolo Financeiro aos Municípios - AFM	16.330,05	207.454,62
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	0,00	0,00
102	Fundeb 40%	392,31	367.053,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	77.962,04	110.372,20
104	Demais impostos Vinculados à Educação Básica	116.114,63	236.273,11
107	Salário-Educação	59.895,04	105.836,44
111	Transferências de Outros Programas	0,00	23.478,76
117	Transferências de Outros Programas	0,00	5.457,00
122	Transferências Voluntárias Públicas Federals	0,00	0,00
136	Outros Programas Estaduals	88.902,70	126.852,67
141	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.379,27	0,00
142	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apolo ao Transporte Escolar (PNATE)	5.612,91	0,00
143	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Salário Educação	0,00	0,00
144	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso	0,00	9.477,78
147	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	718,14	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	330.116,52	305.292,95
322	Transferências de Outros Programas	28.816,35	27.753,40
323	Transferências de Outros Programas	10.125,28	17.645,0B
324	Transferências de Outros Programas	292.518,19	207.162,75
325	Transferências de Outros Programas	1.442,11	1.315,62
326	Transferências de Outros Programas	0,41	167,28
327	investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	134.434,31	110.958,20
329	Emendas individuais impositivas - transferência com finalidade definida - (inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	19.352,84
330	Bloco de Custelo das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus (COVID-19)	20.290,44	20.290,44
333	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso	327,51	327,51
334	incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº	4,76	4,76
335	Emendas individuais impositivas - transferência com finalidade definida - (inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	249.458,00
336	Emendas Individuais impositivas - transferência com finalidade definida - (inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	4.321,00
337	Emendas Individuais impositivas - transferência com finalidade definida - (inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	285.654,00	285.654,00
338	Emendas Individuais impositivas - transferência com finalidade definida - (inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	51,84	0,00
339	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	885,00	0,00
494	Bloco de Custelo das Ações e Serviços Públicos de Saúde	290.200,88	226.621,83
495	Atenção Básica	9.051,10	10.217,07
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	11,11	11,13
497	Vigilância em Saûde	52.051,63	47.481,14
498	Assistência Farmacéutica	21.316,81	40.680,26
499	Gestão do SUS	5.250,00	5.250,00



Anual

Página: 4

Exercício 2022

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Município de Nova Santa Bárbara

	FONTE S DE RECURSO S	Exercício Atual	Exercicio Anterior
501	Receltas de Allenações de Ativos	147.722,02	29.832,06
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	617.160,97	270.413,36
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	86.597,05	28.531,13
510	Taxas - Exercício Poder de Policia	22.143,67	7.958,83
511	Taxas - Prestação de Serviços	75.969,47	50.699,19
512	CIDE (Lel 10856/04, art. 1°B)	1.110,33	4.143,45
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	39.221,69	8.586,66
607	Operações de Crédito Internas	(112.452,25)	0,00
608	Operações de Crédito Internas	(646.982,14)	0,00
705	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.030,80	261,09
725	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social).	11.294,92	5.892,81
726	Bioco de Financiamento da Proteção Socali Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	1.024,69	1.079,02
727	Bioco de Financiamento da Gestão do Programa Boisa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015.	38.630,57	53.876,66
741	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.020,03	198,87
751	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionals - ECA/FMDCA	3.392,87	7.061,81
756	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.380,90	11.069,69
757	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lel nº 13.885/2019	150.481,91	0,00
759	Transferencias Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
761	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Beneficio Eventual - COVID19	60,29	55,01
762	Emendas individuais impositivas - transferência com finalidade definida - (inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	7.291,31	13.268,42
763	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	1.066,97	1.424,01
764	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	42 204,52	80.496,95
765	Transferencias Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
766	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	55.678,75	50.799,13
767	Auxillo Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso	1.811,31	1.811,31
768	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionals - ECA/FMDCA	7.533,59	9.843,17
769	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras âreas	0,00	120.325,00
770	Emendas individuais impositivas - transferência especial - (inciso i do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	13.522,51	202.620,28
771	Emendas individuais impositivas - transferência com finalidade definida - (inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	3.778,43	2.483,60
772	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Beneficio Eventual - COVID19	9.114,18	10.067,30
773	Transferencias Voluntárias Públicas Estaduais	(82.852,92)	553.079,58
774	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	1.712,28	0,00
775	Transferências de Outros Programas	2.745,63	0,00
776	Transferencias Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
777	Transferencias Voluntárias Públicas Estaduais	(300.000,00)	0,00
779	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	26.801,05	0,00
780	Emendas individuais impositivas - transferência especial - (inciso i do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	210.261,15	0,00
781	Auxillo Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	10.771,92	0,00
782	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	74.584,91	0,00



Exercício 2022

Município de Nova Santa Bárbara

Página: 5

5.248.341.92 TOTAL 7,548,457,24

Notas Explicativas

1 - ATIVO CIRCULANTE

Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: a. Estiverem disponíveis para realização imediata; e b. Tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

2 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

COMPRENDE O SOCIAL DE COMO.

Comprende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato em moeda nacional.

4 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Compreende os y alores a receber por f ornecimento de bens, serviços, créditos tributários, divida ativia, transferências e emprestimos e f inanciamentos concedidos realizav els até doze meses da data das demonstrações contábeis. Conforme Oficio nº 213/2021, Oficio nº 301/2021e Oficio nº 133/2022 há fatos evidentes, saido de exercicios anteriores, que precisam serem extintos conforme o art. 156 ao art. 182 e do art. 201 ao 204 da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966.

5 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER

COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS, REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES

DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPUL SORIOS.

Conforme Officio nº 213/2021, Officio nº 301/2021e Officio nº 133/2022 há fatos evidentes, saido de exercícios anteriores, que precisam serem extintos conforme o art. 156 ao art. 182 e do art. 201 ao 204 da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966.

6 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER

COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.

Conforme Officio nº 213/2021, Officio nº 301/2021e Officio nº 133/2022 há fatos evidentes, saido de exercícios anteriores, que precisam serem extintos conforme o art. 156 ao art. 182 e do art. 201 ao 204 da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966.

7 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA
COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS
DEMONSTRAÇÕES.
Conforme Oficio nº 213/2021, Oficio nº 301/2021e Oficio nº 133/2022 há fatos evidentes, saido de exercicios anteriores, que precisam serem extintos conforme o art. 156 ao art.
182 e do art. 201 ao 204 da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966.

8 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.

Conforme Officio nº 213/2021, Officio nº 301/2021e Officio nº 133/2022 há fatos evidentes, saido de exercicios anteriores, que precisam serem extintos conforme o art. 156 ao art. 182 e do art. 201 ao 204 da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966.

(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO

COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.

Conforme Officio nº 213/2021, Officio nº 301/2021e Officio nº 133/2022 há fatos evidentes, saido de exercicios anteriores, que precisam serem extintos conforme o art. 156 ao art. 182 e do art. 201 ao 204 da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.

Conforme Officio nº 213/2021, Officio nº 301/2021e Officio nº 133/2022 há fatos evidentes, saido de exercícios anteriores, que precisam serem extintos conforme o art. 156 ao art. 182 e do art. 201 ao 204 da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966.

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES.

12 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.

13 - ATIVO NÃO CIRCULANTE
COMPREENDE O ATIVO NÃO CIRCULANTE: O ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, OS INVESTIMENTOS, O IMOBILIZADO E O INTANGÍVEL.

- ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO COMPREENDE OS BENS, DIREITOS E DESPESAS ANTECIPADAS REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.

15 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO

COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS E COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. 16 - IMOBILIZADO

COMPREENDE O S DIREITO S QUE TENHAM POR OBJETO BENS CORPÓREO S DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA S ATIVIDADES DA ENTIDADE OU EXERCIDOS COM ESSA FINALIDADE, INCLUSIVE O S DECORRENTES DE OPERAÇÕES QUE TRANSFIRAM A ELA OS BENEFICIOS, OS RISCOS E O CONTROLE DESSES BENS.

- BENS MÓVEIS

COMPREENDE O VALOR DA AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE BENS CORPÓREOS, QUE TEM EXISTÊNCIA MATERIAL E QUE PODEM SER TRANSPORTADOS POR MOVIMENTO PRÓPRIO OU REMOVIDOS POR FORCA ALHEIA SEM ALTERAÇÃO DA SUBSTANCIA OU DA DESTINAÇÃO ECONÓMICO-SOCIAL, QUE CONSTITUAM MEIO PARA A PRODUÇÃO DE OUTROS BENS OU SERVIÇOS. 18 - BENS IMÓVEIS

COMPREENDE O VALOR DOS BENS IMÓVEIS, OS QUAIS SÃO BENS VINCULADOS AO SOLO E QUE NÃO PODEM SER RETIRADOS SEM DESTRUIÇÃO OU DANO, DESTINADOS AO USO E QUE A ENTIDADE NÃO ESTEJA EXPLORANDO COMERCIALMENTE.

PASSIVO CIRCULANTE

COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES CONHECIDAS E ESTIMADAS QUE ATENDAM A QUALQUER UM DOS SEGUINTES CRITÉRIOS: TENHAM PRAZOS ESTABELECIDOS OU ESPERADOS DENTRO DO CICLO OPERACIONAL DA ENTIDADE; SEJAM MANTIDOS PRIMARIAMENTE PARA NEGOCIAÇÃO; TENHAM PRAZOS ESTABELECIDOS OU ESPERADOS NO CURTO PRAZO; SEJAM VALORES DE TERCEIROS OU RETENÇÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL DEPOSITARIA, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO DE EXIGIBILIDADE.

20 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO COMPREENDE A S'OBRIGAÇÕE'S REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕE'S, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, APOSENTADORIAS, REFORMAS, PENSÕES E ENCARGOS A PAGAR, BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, INCLUSIVE



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Anual

Município de Nova Santa Bárbara

Exercício 2022

Página: 6

OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESSAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.

COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.

22 - BENEFÍCIO S A SSISTENCIAIS A PAGAR
COMPREENDE A S OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS A SSISTENCIAIS ADMINISTRADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUANDO PAGOS ÉM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS

23 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

COMPREENDE À SOBRICAÇÕES À CURTO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS À DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.

24 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO
COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS EXTERNAS E INTERNAS DA ENTIDADE A TÍTULO DE EMPRÉSTIMOS, BEM COMO AS
AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR, COM VENCIMENTOS NO CURTO PRAZO.
25 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO

COMPREENDE O SEMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO, INCLUSIVE DUPLICATAS DESCONTADAS

- JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÂVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS

NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELETRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUÉIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR, INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESTAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.

28 - FORNECEDORE S E CONTA S A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO COMPREENDE À SOBRIGAÇÕES JUNTO À FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO ÀS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUÉIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.

OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

COMPRÉENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.

30 - OBRIGAÇÕES FÍSCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO COMPRENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.

31 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

COMPREENDE À SOBRIGAÇÕES DA ENTIDADE JUNTO À TERCEIROS NÃO INCLUSAS NOS SUBGRUPOS ANTERIORES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO, INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESSAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.

32 - VALORES RESTITUÍVEIS

COMPREENDE OS VALORES DE TERCEIROS OU RETENCÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL

DEPO SITÁRIA, EXIGÍVEIS NO CURTO PRAZO.

33 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
COMPREENDE OS VALORES DE TERCEIROS OU RETENÇÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL
DEPO SITÁRIA, EXIGÍVEIS NO CURTO PRAZO.

34 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES CONHECIDAS E ESTIMADAS QUE NÃO ATENDAM A NENHUM DOS CRITÉRIOS PARA SEREM CLASSIFICADAS NO PASSIVO CIRCULANTE.

35 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DA ENTIDADE A TÍTULO DE EMPRÉSTIMOS, BEM COMO AS AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR, COM VENCIMENTOS NO LONGO PRAZO.
36 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO

COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR
COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDAS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM
COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Considerando o Oficio nº 288/2021, de 14 de Setembro de 2021, a evidênciação não foi possível mensurar todos os atos potenciais.

38 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÉNERES A RECEBER

COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONVENENTE, DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS. Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente. Considerando o Oficio nº 288/2021, de 14 de Setembro de 2021, a evidênciação não foi possivel mensurar todos os atos potenciais.

39 - DIREITO S CONTRATUAIS A EXECUTAR

COMPREENDE CONTA S RELACIONADA S AO REGISTRO DO S VALORES DE DIREITO S CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA. Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem v ir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Considerando o Oficio nº 288/2021, de 14 de Setembro de 2021, a evidênciação não foi possível mensurar todos os atos potenciais.
40 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR

COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Considerando o Oficio nº 288/2021, de 14 de Setembro de 2021, a evidênciação não f oi possível mensurar todos os atos potenciais.

41 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR

COMPREENDE CONTA \$ RELACIONADA \$ AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇA \$ E HIPOTECA \$ CONCEDIDA \$ NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTO \$ CONSULARES E OUTRA \$ GARANTIA \$ E CONTRAGARANTIA \$. Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Edição: 2432/2023-|09| - Data 29/03/2023



BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual

Exercício 2022

Município de Nova Santa Bárbara

Página: 7

- Considerando o Officio nº 288/2021, de 14 de Setembro de 2021, a evidênciação não foi possível mensurar todos os atos potenciais.
- 42 OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONCEDENTE, DO VALOR DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES,
 - OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS. Atos Potenciais Passivos
- Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

 Considerando o Oficio nº 288/2021, de 14 de Setembro de 2021, a evidênciação não foi possível mensurar todos os atos potenciais.

 43 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR
- - COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE.
- PUBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE.

 Atos Potenciale Passivos

 Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

 Considerando o Oficio nº 288/2021, de 14 de Setembro de 2021, a evidênciação não foi possível mensurar todos os atos potenciais.

 OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR
- - COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS.
 - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

 Considerando o Officio nº 288/2021, de 14 de Setembro de 2021, a evidênciação não foi possívei mensurar todos os atos potenciais.



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

Página: 1/ 2

		Previsão		Receitas	ealzadas		Saldo a realiza
RECEITAS	Previsão Inicial	stusizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (0/e)	(B - C)
STAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26 420 280 00	28 655 280 00	4.687.121,21	16.36	4,687,121,21	16,36	23 968 158
ECEITAS CORRENTES	26 420 280 00	28.420.280.00	4 555 630,49	16.03	4.555.630.49	16,03	23 864 649
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.566.195,00	1.566.195,00	194.731,15	12.43	194.731.15	12,43	1:371.463
MPOSTOS	1 459 595.00	1.459.595.00	171,900,10	11,78	171.900,10	11,78	1.297.694
TAXAS	106 800,00	106 600,00	22.831.05	21.42	22 831.05	21,42	83.768
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0.00	0,00	0:00	0.00	0,00	
contribuições	114,100,00	114 100 00	34,243,13	30.01	34.243.13	30,01	79.95
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	114,100,00	114 100 00	34.243.13	30.01	34.243.13	30.01	79.65
RECEITA PATRIMONIAL	715.400,00	715.400.00	181.965,62	25.44	181.966.62	25,44	533.43
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIARIO DO	150,00	150.00	0.00	0.00	0.00	0,00	15
VALORES MOBILIARIOS	715.250,00	715,250,00	181,966,62	25,44	181 966 62	25.44	533.26
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	3
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1,650,00	1.650.00	918,96	49.63	818,96	49.63	8
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	150.00	150,00	118,59	79.06	118.59	76,08	3
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES Á	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
BERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	
OUTROS SERVIÇOS	1.500.00	1.500,00	700.37	46.69	700.37	45.59	7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.999.701,61	25 998 701 61	4.129.961.94	15.89	4 129 961 94	15,89	21.868.7
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	18.288.509,61	18.288.509.61	2 775 970 48	15,18	2,775,970,48	15,18	15.512.5
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	3.168.176,00	3 168 176 00	694.728.70	21.93	694 728 70	21.93	2 473 4
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	0,00	0.00	9,00	0.00	0,00	0,00	3
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	3
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.542.016.00	4 542 016 00	659.262.76	14,51	659 262,76	14,51	3.882.75
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1
DÉMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	100
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.233.39	24 233.39	13.908.69	57,39	13.908.69	57,39	10.30
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
INDENZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	12.233,39	12,233,39	13,908,69	113,00	13 908 89	113,89	(1.67
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	955
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.000.00	12 000,00	0.00	0.00	0,00	0.00	12.0
EGEITAS DE GAPITAL	0.00	235 000 00	131.490.72	55.95	131.490,72	55,95	103.50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	131,490,72	0.00	131 490,72	0,00	(131.49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	131.490.72	0.00	131,490,72	0,00	(131.49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	3
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	200
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	235.000,00	0.00	0.00	0,00	0,00	235.00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	1
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0.00	235 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	235.00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso i, alineas "s" e "b" do inciso il e §1")

Página: 2/ 2

	1 1	Previsão		Receitas	realizadas		Saldo a realizar
RECEITAS	Previsão Inicial	stustzads(s)	No bimestre (b)	% (D/a)	Até a bimestre (c)	% (5%)	(a - c)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	9.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.420.280,00	28 655 280.00	4.887.121,21	16,36	4.687 121.21	16,36	23 968 158 79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MOBILIÁRIA	0,00	8.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
CONTRATUAL	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	9.00	0.00	0.00
MOBILIARIA	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28 420 280,00	28 655 280 00	4.687.121,21	16,35	4.587.121.21	16,36	23 968 158 78
DEFICIT (VI)	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00
TOTAL COM DEFICIT (VII) + (V + VI)	28.420.280,00	28.665.290.00	4.667.121,21	16,36	4.687.121.21	16,36	23.968.158.79
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4 336 262 96	0,00	0,00	4.336.262.96	100,00	0.00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	4.336.262.96	0,00	0,00	4.336.282.96	100.00	0.00

	Dotaclo most	Dotação atualizada	DESPESAS EMPERHADAS	SWINNER	Sales	SWOWDHIDTH SWEERS OF	SYDYCHO	Salto	sefed esadisc
DESPESAS	9	â	No bimestre	(i) estential to	(0.00.00	No briestre	Ash bienestre (h)	(3+40+0)	(ii)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28 420 280 00	32 901 542 96	4 930 661,49	4 930 661,49	28.060.881.47	2.336.953.31	2 238 963,31	30 852 589 65	2.052.519,09
DESPESAS CORRENTES	27.387.632.25	29 202 010 16	4.752.961,09	4.752.961,09	24.449.949.07	2.286.254.00	2.288.254.00	26 913 756 16	2019.961.15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15 260 262 66	15 364 787 85	1 854 060.67	1 854 060 67	13.510.727.18	1.828.460.67	1.829.460.67	13 536 327,18	1,660,962,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180 005 00	180,005,00	18.817,54	18.817.54	161,187,46	18.817.54	18.817,54	151 187,46	18.817.54
CUTRAS DESPESAS CORRENTES	11 339 344 59	13.057.217.31	2 879 182,98	2 679 182 00	10.778.034.43	440.975,79	440 975.79	13.216.241.52	340 181 14
DESPESAS DE CAPITAL	745 847.75	3.502.532.80	178.600.40	178.600,40	3.323.932.40	50.699.31	50,699,31	3.451.833.49	32.557.94
INVESTMENTOS	430.642.75	3 195 527,00	141,637,16	141 837,16	3,063,890,64	22.736,07	22 736,07	3.172.791,73	4.594.70
INVERSIGES FINANCEIRAS	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00
AMORFIZAÇÃO DA DÍVIDA	307.005.00	307 005,00	36 963.24	36.963.24	270.041.78	27.963.24	27 963,24	279.041.76	27.963.24
RESERVA DE CONTINGÉNCIA	287 000 00	207 000.00	0,00	0.00	267.000.00	0.00	0,00	287 000.00	0.00
DESPESAS INTRA-ORÇANENTÁRIAS (IX)	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28 420 280 00	32 991 542 96	4 930 661 49	4 930 861 49	28.060.881,47	2.338.953.31	2.338.953.31	30 852 589.65	2 052 519 09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
Anonuação de Divide Vitema	0.00	0.00	0.00	0.00	9,00	000	0,00	0.00	0.00
Divida Mobilaka	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
Outras Dividas	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00
Amontzação de Divida Exemna	0.00	0.00	0.00	0.00	000	0.00	0,00	0.00	0.00
Divida Mobilána	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00
Outras Dividas	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	9.00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28 420 280 00	32 991 542 96	4.930.881,49	4.935-951,40	26.060.881.47	2 338 063 31	2 339 953,31	30 652 589,65	2.052.519.09
RESERVA DO RIPPS	0,00	0.00	0,00	9.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
SUPERAVIT (XIII)	0.00	00,0	0.00	9.00	0.00	2.348.167.90	2.340.107,90	(2.348.107.50)	2 634 602 12
TOTAL COM SUPERANT (XIV) = (XX + XXII)	28 420 280 00	32 991 542 96	4 830 061 49	4 930 861 49	28 060 881 47	4887 121 21	4.687.121.21	28 304 42 1.75	4.887 121.21



RREO - Anexo 1 (LRF. Art. 52, moso Latineas "A" e "5" do incasi II e §1")

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇANIENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

		100 COLORED	230	SACAHMARINA SAS BRASACI	SA	00375	300	SACAGINDILI SASSASSID	8	00.00
PUMÇÃO / SUBFUNÇÃO	INCIAL	ATUALIZADA (a)	No tumestre	Ada o tamestre (b)	% (b/fotal b)	(0.4) = (3)	No bimestre	Ate o bimestre (d)	% (different di)	(b-4) = (a-4)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	25 520 250 20	30 303 540 56	400000140	4300 001 40	90.00	26.960.001.47	11,000,000,0	2200 902 21	100,000	90,000,00
LEGISLATIVA	1 156 800 00	1 150 001 00	6,00	0.00	8.00	1.150,000,00	000	0.00	8,00	1 1000
AÇÃO LEGISLATIVA	1 190 000 00	1,190,000,00	6.00	100	8.00	1110 100 00	100	0.00	1.00	1 150.00
ADMINISTRAÇÃO	00 385 185 C	ov section t	20072036	MC DC7 807	100	387359466	23,000,000	23 1605 315	N N	1282
ADMINISTRAÇÃO GERAL	00 SRZ 095 C	2 200 200 00	100710034	100.730,34	M.H	33.575.504.66	201.000.67	200,000,000	11,39	1100.0
SEGURANÇA PÚBLICA	40.0700	90,270,00e	77 500 10	17 124 14	140	4115 540 84	N 101 W	P47251 98	2.40	42.0
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	862 675,000	862 075 200	No. 3675-72	72 528 16	160	401 545 54	56 705 84	M 101.00	2.40	200.0
ASSISTÈNCIA SOCIAL	1 50 575 688 1	2 904 504 (01	292,441,98	202 441.00	6.00	17/2002/6	13710311	18,140,041.51	6.24	1.000 a
ASSISTÉNCIA AO IDOSO	25.00	25 00	0.00	9,00	8,00	25.00	0.00	0.00	0.00	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	00 904 test.	256 905 00	49.291.00	49.201.76	1,00	26151324	277 5944 64	27.584.64	1.18	259.3
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1 345 565 08	1742 524,01	303 145,45	20124120	4,90	15564 454 21	118.484,67	118,446,67	5.06	1 629 1
SAUDE	7 100 150 00	D-0011011	19621 2561	19051100	34,40	0.041775.74	11-300-13-0	0430000	27,42	8.212.6
ATENÇÃO BÁSICA	0.007793	29-28-C MIST	1304 467 45	139440740	N. A.	4395270.07	11,962,108	567 226,77	21.66	17871
ASSISTÈNCIA HOSPITALIAR E AMBULATORIAL	00.090.090	postani	860 100 100	502 105.00	18.00	418,150,12	71871316	118770.10	8.03	2115
VISILANDIA SANTARIA	97 101 26	100,000 (841	16.586.13	16,586,20	0.36	133.346,65	01.540.10	96 586 20	3.71	333.5
TRABALHO	435.000.00	405 000,00	98.417,10	96.417.00	1.16	368.613.00	6,00	0.00	9.50	435.0
FOMENTO AO TRABALHO	421,000,00	425 000 00	96.715.90	96.417.00	1.36	200.013.00	1.00	0.60	0.00	435.0
EDUCAÇÃO	0.000,000,000	B.KELDIS	1281642.84	120110236	25.35	787847536	798 734,80	798.734.60	# # #	83128
ациентаção в нотвісão	717 680.00	720,074,102	00.403.02	D, ED-10	SET.	958.541.80	073117.00	DINEED	8.00	2007
ENSINO FUNDAMENTAL	5116546.00	5,340,420,00	224 YEARS	724 179.05	54,69	4.019.240.45	90,100,100	90,171,36	21.52	43400
ENSINO SUPERIOR	309.205.000	100 200 00	75.386.75	71,386,75	1,0	254.048.29	94 008,75	14.000.71	0.00	315.2
EDUCAÇÃO INFANTIL	2 528 909 00	IN COD COST	329.226.40	De 955 855	0.00	233536472	2010-010-01	200.000.01	11.50	23643
EDUCAÇÃO ESPECIAL	00,080,09	60,000,00	00.1811.00	54 000 00	(1)	7 340 00	0.00	0.00	5,00	
CULTURA	142 005:00	262,000,00	6.00	0.00	9.00	252 905 00	0.00	0.00	0.00	201
DIFUSÃO CULTURAL	20,300 (34:	00,000 ESE	0,00	0.90	0.00	262 305.00	0.00	00.0	0.00	202
URBANISMO	3.358.777.60	3,956,777,63	\$16,000,000	Suchitana	05-10	SHIPS THE E	501.406.63	321.426.63	13.74	3.636.3
INFRA-ESTRUTURA URBANA	277.790,86	277.780.66	17 762.42	D-136.11	0.00	260,000	DY CBC AL	OYEN IX	0.79	3010
SERVIÇOS URBANOS	2701.000.15	3361,896,75	10.000.001.01	18 (58 500)	11.46	PL 001 MLC	271 127.08	271 107,09	11.50	3,000.8
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	330,000,00	200 000 000	25 3900 (12	20 200 10	0.00	307.462.06	11,965.00	30,566,12	1,39	257.4
SANEAMENTO	201.200.000	580 000,00	0.00	900	0.00	560,991,00	9.00	6.00	0.00	50.00
SAMEAMENTO BASICO URBANO	201,200,000	580,000,00	0.00	0.00	0.00	100 000 000	000	61.0	0.00	560.0
GESTÃO AMBIENTAL	30,275.00	00.717.86	001.00	90000	0.01	90,010,00	9.00	0,09	0.00	10.2
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	80,000,00	99.205.00	0000	90,000	0.09	20,000,00	0.00	0.16	0.00	901.2
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	36,90	20,00	0.00	0,00	0.00	30.00	0.00	0,88	000	
AGRICULTURA	00,000.10	1111.000.00	10,000,00	80,800.8	9,12	27.000.0011	5.426.26	5 400.01	6013	1,961
AND STATE OF THE PARTY OF THE P	E 340 15	1 151 90 20	0.000	80,000,0	0.0	1 140 000.79	543639	140629	67.0	1100



FREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, moso II, allosa "t")

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

Página: 1/ 2

	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	MUNICÍPIO I ÓRIO RESUMI DA EXECUÇÃ ÇAMENTO FIS	DE NOVA SAI DO DA EXEC O DAS DESPI	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E S ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	A MENTARIA NÇÃO E SUBF OCIAL	UNÇÃO				
		JANEIRO	JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023	RO DE 2023					Pá	Página: 2 / 2
Co., enater 1) 0400 to '141' (2 141') 2, orelate 1, O.3889										
	- Alexandra	OSCHADO	230	DESPESAS EMPERHADAS	JAS .	SALDO	ad DE	DESPESAS LIQUIDADAS	6	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	TYDINI	VLINATIZADA 190	No binestre	(d) agreems o are	% (Difformia)	(t) = (a-b)	No timestre	All o briefs (d)	(b) 900001 %	(8) = (8-8)
COMERCIO E SERVIÇOS	90.000.00	35.300.00	0.00	0.00	000	35,000,00	0,00	0.00	100.0	15,000.00
TURISMO	36 000 06	36 305.00	0.00	0,00	0.00	36,000,00	000	0,00	1.06	155.000.00
ENERGIA	461.116,75	94277340	0.00	0.00	1,00	847713,80	0.00	0.00	1,00	947.713.00
ENERGIA ELETRICA	5,7 KL 13P	947753.60	000	0.00	7.00	947 713.90	0.00	000	20,000	96077380
DESPORTO E LAZER	157 474.00	457.478.00	11 005,40	11 905.46	104	145 564 52	46,788.74	11 605,40	0.98	CS P18 345
DESPORTO COMUNITÁRIO	957-479,00	157.470,00	11 000,49	11 905,48	0,04	145 564 52	11.002.40	11,600,40	0.50	105.004.52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287 000 080	287.300.00	0.00	0.00	-	287 000 00	200	90.00	2,00	00 000 785
RESERVA DE CONTINGÉNCIA	267 000,06	04,000,180	0.00	0.00	100	297 000 00	0.00	0,00	3,00	387 000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3,00	000	200	0.00	0.00	9.00	0.00	0,00	0.00	0.00
SI + II = III TPACA.	38 420 38 10	30.501.145.00	88.199.001.6	88.189.000 to	lettos.	28.060.661.47	10,000,000,00	10000000	100.00	93 68C 23K DC

-					EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 NESES	ECEITA REALIZ	ADA NOS OLTIR	12 MESES						Previate
no-no-no-no-no-no-no-no-no-no-no-no-no-n	03/2022	840602	220250	9842022	8944822	550000	2252560	1000000	STATUS .	120001	120510	022923	TOTAL	anuality 2023
WITH A STATE OF STATE	2179 663.01	2.491.100.10	T408420.29	26522520	2577794.26	2262733.85	20012511	1954 875 07	2.288.185.54	29/238730	2363 (53.73	2719/204.46	26 730 896 82	22 162 286 0
Registrate, Typose a Constitutações de Australia	90.364,77	143,040,17	198,400.70	141.410.00	107.863.28	112.558.38	2038038	108773.04	30.00114	DESERTO	16.700.47	80,000,68	1 557 774,56	1 301 195,0
and .	20.025.46	84 590 38	PETAN CCI.	40,000,00	26.014,710	26.500.27	26 399 50	28 743.67	# 274.98	13.846.53	13.437.68	62,2755,79	10,295,084	1105 241
I	9.671.50	9.628.51	6.907.91	12 025 15	12417.40	15.488.22	18,711,36	11.215.88	25 190.01	22 458 77	1175425	12 AN / III	10170037	104.315.10
10	7 300,00	NO DECEM	4 800,00	22,840,00	10.200.00	14 700 00	10144000	10,000,00	1000.00	00 000 13	26,000,00	25,192.73	263 11530	100 000 00
1	20.106.20	40,007,06	40,070,08	St. Berlin	39.255.10	4110.46	40 580 75	3K-609-36	44.101.38	24 (847.86	25,679,24	40,007,75	100 800.00	409 700.00
Cultura Registration, Tensor of Contribution by Michigan	14,702,08	13.536.51	10 366 67	17 (07.73)	19.002,03	18,745,61	12,386,37	14.200,20	8 990.36	HOME D	15.428.30	12 401.75	160.0031	106 601 00
Cantalogós	1.094.40	6,000,00	84528	2330.79	3 (94 (3)	22 18 136	23.556.00	15.603.01	15,360,50	15.002.53	15,000,17	14 652.96	102.045.17	154 105.00
Research parameters	HC 509-61	89,132.08	25 250 66	10' 540.22	97.447,68	115.252.20	20,000,000	54 (55) 14	101.391.62	#1251.W	36.020.66	82 840,07	1111882,77	715.400.00
Renderentes in Sphingle Property	MC309 EL	83,557,48	85,062.50	82 (A) 22	87 AL / M	115 177.00	781,000,000	PLESS PS	0E236538	84.201.98	48 500 AN	42,603,60	1111 683.97	715,250.00
Out on Passage Parameters	04.10	0.00	0.00	100	0,00	14.40	0.00	9.00	71.40	0.00	0.00	0.00	206,80	150,0
Receive appropriates	0,00	0,00	0,00	100	0.00	1.00	0.00	8,00	0.00	0 10	0.00	000	0.00	0.0
Recently professiver	0000	0.00	0.00	100	1,00	8,00	6003	9,00	100	0 10	0.00	900	0.00	0.0
Received and conveyant	100,34	50,00	HIM	248.60	OCCU	286.83	14.004	on can	238,73	#E22	750.00	21.0	3.298.64	1 656.0
Tombrenia constitu	1007107	1594 1904)	214032538	2 428 501 99	0.00409KG	24,000,000,47	1752.274.58	1717 80.38	1994 (85/4)	277230134	37.003.600.76	2543863.38	25 868 417.55	30 540 717.0
Company and French	14,000,000.41	1 196 201,70	1,329,144,85	124434230	1674-400.51	1211544.15	13,000,011	1.965.533.00	1130 10130	2000 823 06	23,000,000,0	1900 908 52	10 400 300 94	20 202 535 00
Company in CMO	202216.40	23,104,800	250.125.58	20670429	205.490.88	20.08,34	266,003,10	363.672.29	CHARLES	191 734.58	216.186.13	575.854.00	2 560 566 66	2 960 700 00
Consultrate PAIN	35,360.75	06.000.80	13.508.24	16.896.30	24.081.25	14 (54.17	13.865.22	14 18 29	11.000.01	25.200,00	216.862.91	94 575 89	652 609 36	500 100.00
Conjust as the	18751	0.00	0.8	11.86	40,64	2029,74	1 300 06	10,400.16	0.49	141.00	100	12.91	15 157.43	20 000 0
Transferências de LC 821988	90.0	100	0.00	0.00	ī	1.00	0.00	0.00	9.00	0.00	1.00	0.00	0.00	9.0
Franchise Servan, 40 (2) 01/10489	3.025,74	3.077,28	19,000	22,000,00	22023	1 895, 11	2340.66	2 501 53	1,000,33	2 604,08	2 405.20	1.750.00	10.000.00	0.000.00
Vandenium in F29.000	313,819,23	263/03(31	300.007.51	36136223	2020016	274.580.32	240,245,60	246.082.69	265,206,54	343,200,23	254 864 88	364.367.77	3,335 407 20	4.548.191.00
Out on a productive on comment	10,000,000	10725570	194 477,23	578.51Z.41	103.252.13	279.439.24	11 300 000	160,007.69	15254554	202 400,01	227,940,310	10122104	2,800,314,10	236246.0
Cuber-modes excepts	2.258.56	540,10	4.496.81	0.228.280	6,00	614,00	4.00	31.583.65	0,00	96236	44.30	(1864.12	46.00.53	24 235.2
III. VARDENCE	308 004.08	294.581.28	301.042.76	387.381.47	259.780.18	2677130	201303.00	259.140.25	311 131 191	300,977.59	354 045 06	4038034	3.663.924.06	4.542.030.0
Colonia, de Dannago para o Planto de Previdencia.	4.00	110	0.00	0.00	0.00	1,00	6,00	0.00	0.00	0.00	1,00	0.10	0.00	
Estroprisação Francisco e Registra, Providente	100	4.00	0.00	0.00	9.00	1.00	6.00	0.00	0,000	100	6.00	î	0.00	
Rendomina de Aplacións de Residado Prendominas	-	ī	í	100	100	2,00	636	0.00	0.00	0.00	1,00	1,00	0.00	
Swingle on Forest para Foresign on FORESS	200 014 08	204 555.28	301.042.78	297.761.47	259.780.18	206.771.82	248.896.86	253.340.25	311.151.84	350.677.50	304.040.00	412.012,64	3 002 924 00	450280
No. 10 - 100 INDIVIDUAL STREET, STREET, VERTING	0.000000000	1867311.96	210883835	2.3(4.4)6.80	11.168.711.1	1.986.602.09	1 842 866,45	1.695.533.40	1.947.580.70	164110351	2200 0067	2346.631,62	25 000 512 %	25 420 2803
 Chindricovani otrigativani di Sido umetoni di amminisi industrani umi 186 A. E.F. de GYC PO. 	200	11,00	0.10	200 000 00	9,00	0.00	0.00	0.00	0,90	9,00	0.00	0.00	390 000 00	10
Set Lib III Exceptionalism, O (b.) + 10 - 10 . Annex Coffering being settler a country by Tribitative Vitting of Section 10 (b.) - 10 - 10 .	0.00000000	1867 310.95	2.506.630,61	2 154 425 80	230795431	1.166.162.03	1,642,886.45	25.032.503.1	0,095,0903	2845 30857	2,000,000,67	2346.621.02	24.861.602.16	26 420 280 0
 Franchisto del cató que trans de Sodo combinos de conscidor de Instrute que, casi; § 16, de CP1 (In); 	1000	0.00	3.00	33636100	0.00	0.00	8.08	0.00	0.60	900	11.00	1.00	300 505 000	0.0
 Tempore de de central de pagamento de agresio amendadores de una o una agresso de constituir de las fordementos (E. C. de art. 186. de CC. 200. 0000 p. com. 	9.00	0.00	8,00	6.00	0.00	8.00	8,08	0.08	0.00	0,00	8,00	1.00	1,00	
TOTAL CHARGE AND REAL MONTHLY MONTHLY BUILDINGS TO A DOLLAR							The second second				S 2000 100 100	200000000000000000000000000000000000000	The second second	1000,000,00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023

Página: 1/

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BABBARA MUNICIPIO DE NOVA SANTA BABBARA RELATORIO RESIMBIO DA EXECUÇÃO DRICAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS É DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS DO REGIME PRÓPHIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES OBÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2023 A 62/2023 RREO - Asexo + (LRF, Art. 53, ississo (I) HECETTAS REALIZADAS
Ani o Binestre/ Ani o Binestre/ PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - REPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I) RECEITAS PASVIDENCIARIAS - REPS (ENCETO INTRA EECETAS CORRENTES

Recest au Cuttribusolos dos Sogurados

Pessel Civil

Ativo

Instino
Passionas

Possel Midar

Ativo

Instino
Distino
Midar

Ouros Raceitas de Contribuições

Raceitas de Contribuições

Raceitas de Contribuições

Raceitas de Valenes Medidarios

Outros Raceitas festinomistis

Possel de Valenes Medidarios

Outros Raceitas Correntas

Contribuições Contribuições

Recetas de Valenes Medidarios

Outros Raceitas Correntas

EECETAS DE CAPITAL

Alemação de Bern, Decisio e Atros

Amostração de Bern, Decisio e Atros

Amostração de Empressionos

Garra Raceitas de Capital

BECETAS DE CAPITAL

ALIEMAÇÃO DE SERVIDORICARIAS - REPS (INTRA-CRICAM

IOTAL DAS RECETAS PREVIDING/ARIAS REPS.-) RECEITAS CORRENTES RUCEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - UID = () + 10 DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DOTAÇÃO DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA Até a Bienestre/ Ané a Bienestre/ Até a Bienestre/ Até a Bie DESPESAS Em 2622 Em 2023 2022 2023 2623 DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV) DESPESAS PREVIDENCIAREAS - RPPS (EXCETO INTE)
ADMINISTRAÇÃO
Despuesa communication de Capital
PREVIDENCIA
A Personi Circii
Aquinistalorius
Personi
Ouros Bereficios Providenciários
Personi
Militar
Reformus
Personi
Ouros Bereficios Previdenciários
Compensação Previdenciários
Compensação Previdenciários
Compensação Previdenciários
Compensação Previdenciários
Compensação Previdenciários
Compensação Previdenciários
COMPESAS PORTUDENCIARIAS - REPPS (INTRA-ORÇAN DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (VI) + (IV + V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIQ+ (III - VI) APORTES DE RECLESOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR APORTES REALIZADOS CITAL DOS A FUNE ES TOS DE PROSPOSE PRANCESSES PRANCESSES PARON PRANCESSES PARON PAR RESERVA ORCAMENTARIA DO REPS VALOR PREVISÃO ORÇAMENTARIA PERIODO DE REFERÊNCIA HENS E DIREITOS DO RPPS 2022 CAUXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIRECTOS RECEITAS REALIZADAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS - RPTS Alf v Tie PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA 2023 RECEITAS CORRENTES (VIII) Petrosid de Contribuições Petrosid Petrosid Petrosid Atinu Institute Petrosidada Petrosidada Petrosidada Altrey
Instative
Militar
Para Cobornes de Deficis Aquantal
Ein Regione de Deficis Aquantal
Ein Regione de Deficis o Prevotorios
Escucia Premissira
Recisia de Serviças
Outras Recistas Compines
RECEITAS DE CAPITAL (DO
Alexandra de Deri Alienação de Bore Americação de Empris Outras Receitas de Ĉapsul TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-DRÇAMENTARIAS (XG) = (VBI + (X - X))DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DOTAÇÃO DOTACÃO ATUALIZADA AM a Binestry Air e Binestry Air e Binestry Air e Binestry 2023 2021 2023 2022 DESPESAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS - REPS INICIAL Em 2023 Em 2021 ADMINISTRAÇÃO (XII Despotas de Capital TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XIII) = (XII)



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

Página: 1 / 2 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, Inciso III)

ACIMA	DA LINHA	
	PREVISÃO	Atta Favoreira i 2023
RECEITAS PRIMĀRIAS	ATUALIZADA.	RECEITAS REALIZADAS INI
RECEITAS CORRENTES (I)	28.420.280.00	4 555 030.4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhona	1 568 195,00	194 731.11
IPTU	645.500.00	26.214.4
158	194.315.00	23.738.9
ITBI	180,080,00	40.019.7
IRRE	439.700.00	81.926,9
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Malhona	106.600,00	22 831.0
Contribuições	114.100.00	34.243.1
Receita patrimorial	715.400.00	181.966.5
Aplicações Financeiras (II)	715.250.00	181.966.63
Outras Receitas Patrimoniais	150,00	0.0
Transferências comentes	25,996,701,61	4.129.961.9
Cota-Parte do FPM	16 550 624 00	2 508 734 5
Cota-Parte do ICMS	2 384 560 00	313 531.1
Cote-Parte do IPVA	406.480,00	240,991,2
Cota-Parte do ITR	16 000.00	10.7
Transferências da LC 87/1996	0.00	0.00
Transferências da LC 61/1989	30 400 00	3 364 9
Transferências do FUNDES	4 548 191,00	659.262.70
Outras transferências correntes	2 062 446,61	404.096.60
Demais receitas correntes	25.860.39	14.727.93
Outras Recentas Financeiras (III)	0.00	0.0
Receitas Correntes Restantes	25 883 39	14.727.6
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27 705 030 00	4 373 863 8
RECEITAS DE CAPITAL (V)	235 000 00	121 490 72
Operações de Crédito (VI)	0.00	131.490.73
Amortzação de Emprestmos (VII)	0.00	0.00
Alteriação de Bens	0.00	0.0
Receitas de Allenação de Investmentos Temporános (VIII)	0.00	0.0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IXI)	0.00	0.0
Outras Alienações de Bens	0.00	0.0
Transferências de Capital	235 000 00	0.0
Convince	100,000,00	0.0
Outras Transferências de Capital	135 000 00	0.0
Ourras Recetas de Capital	0.00	0.0
Outras Receitas de Capital Não Primarias (X)	0.00	0.0
Outras Receitas de Capital Primanas	0.00	0.0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	235 000 00	0.00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27 940 030 00	4 273 663 8

				.Mil-Fever	M10 / 2023		
DESPESAS PRIMARIAS	DOYAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPERALDAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	AESTOS A NÃO PROCE	
		EMPRICHADAS	UCUCACAE	A-MONEY [8]	FAGOS (B)	LIGUIDADOS	PAGCS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29 202 010 16	4.752.061.09	2.288.254.00	2.019.961.15	326.956,14	619,540,18	585,204.0
Pessoal e encargos sociais	15.384.787.85	1.854.060,67	1.828.460.67	1.680.962.47	171 938 38	4.029.52	4 029 5
Juros e Encergos da Divida (XIV)	180 005 00	18.817.54	18,817,54	18.617.54	0.00	0.00	0.0
Outras despesas comentes	13.667.217.31	2,879,182,88	440.975.79	340.181.14	155.017,78	615.510.66	581.174.5
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
Demais Despesas Correntes	13.657.217.31	2 879 182 88	440.975.79	340.181.14	155.017.76	815.510.66	581.174.5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29:022:005:16	4 733 243 55	2 269 435 46	2.001.143.61	326.956.14	519 540.18	585 204 (3)
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.502.532.60	178 600,40	50 699 31	32.557.94	131.490.72	123.151.78	119.925.7
Investmentos	3.195.527.80	141 637,16	22.736,07	4.594.70	131.490.72	123.151,78	119.935,7
inversões financeiras	9.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
Aquisição de Tituto de Capital já Integralizado (XVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
Aquisição de Titulo de Crédito (XIX)	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
Demais inversões financeirae	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
Amortzeção da Divida (XX)	307.005.00	36.963.24	27.963,24	27 663.24	0.00	0.00	0.0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XXX)	3.195.527.80	141.637.16	22.736.07	4.594.70	151.490,72	123.151,78	119.935.7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	287,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV = XXI + XXII)	32 504 532 90	4 674 660.71	2 292 172 53	2.005.738.31	458.446.86	742 601.96	705 139.71



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

JANEINO A PEVENEINO DE 2023		
RRED - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Página: 2 /
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORR	ENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referência		(256 490 00
	Até Fevereiro /	2023
JUROS NOMINAIS	VALOR INCOM	Access to the second
Jurios, Encargos e Variações Monetarias Alivos (XXV)		181 968 6
Juros, Encergos e Variações Monetárias Pasaivos (XXVI)		19 302.7
RESULTADO NOMINAL - Acime de Linhe (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVII)		1,367,002,7
META FISICAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORR	ENTE
Meta fixada no Amexo de Metas Fracais da LDO para o exercicio de referência		0.0
ABANC DA LINHA		
of the property of the second	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL.	Eye 21/12/2022 (4)	Atal Favoreiro / 2027 (h)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	929 682 44	902 204 4
DEDUÇÕES (XXXX)	9.849.977.88	11 263 827 12
Disponibilidade de Caixa	9 849 977 88	11 263 827 1
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.332.497.15	11.611.845.0
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	492.519.27 348.0 0.00 0.00	
(ii) Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0.00	
Demais Haveres Financeiros	0.00	
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXII) = (XXXII)	50.09335533	(10.361.622.67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.441.327.2
AJUSTE METOROLÓGICO	Ata Feverano /	2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXI) = (XXXI)		134 500.47
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	1	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1	0.00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0.00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abalso de Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		1.306.828.7
RESULTADO PRIMÁRIO - Abelixo de Linhe (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		1.144.182.9
MFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVIANO DRÇAM	ENTÁRIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		4 336 262 96
Returnos Arrecadados em Exercicios Antenores - RPPS		0,0
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Resbertura de Créditos Adicionais		4 336 262 96
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0.00

		RELA DEMONS	MUNICÍP TÓRIO RESU TRATIVO DO RÇAMENTO JANE	JMIDO DA E S RESTOS A FISCAL E D IRO A FEVE	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA ATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTA STRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023	A RGÃO				Pag	Página: 1 / 1
RREO - AMEXO 7 (LRF, art. 53, incise V)												
MODER (ORGÃO		REST	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	OCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PROCESSADO	3		
PODER / ORGAO	Em Essection Em	filos Em 31 de deparetero de 2022	Pages	Cancelados	Saldo	Inscritos En Exercicies En Autoriores	Can 31 du dessentiro de 2022	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Tetal
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRACRCAMENTÁRIOS) (I)	15.912,60	466,606,67	458,446,86	40,00	24.032,41	76,626,63	4,527,009,33	742.091,96	705.139,71	0,00	3.858.496,17	3.522.625,58
EXECUTIVO												
Município de Rova Santa Bárbara	15.912,60	466,666,67	458,446,86	40,00	24.032,41	76.626,63	4.527,009,33	742.691,96	705.139,71	0,00	3,898,496,17	3,922,628,68
Executivo Municipal	0,00	9.110,95	7.359,55	0.00	1,751,40	904,86	32,633,00	16.785.55	15.605.50	0,00	96.922,31	15,673,71
Secretaria Municipal de Administração	1,300,76	38.688.14	38.548,14	40,00	1.300,76	1,250,00	305,030,55	56.851,26	54.661,26	0,00	252 537,32	253.836,08
Secretaria Municipal de Segurança Pública	0,04	9.732,46	9.732.45	0.00	0,04	0,00	10.387,32	2 291,16	2.291.16	0.00	E 106,16	8 106,20
Secretaria Municipal de Obras	3,689,96	181, 145,35	174 907 20	0.00	9.898,11	640,46	2 166 939 54	158.408.54	149 580.25	0.00	2.017.099,85	2.027.797.96
Secretaria Musicipal de Educação, Esporte e Cultura	1.363,73	105,278,90	106.158,64	0,00	1,500,50	59.278,59	553,404,34	188 562,66	105,500,11	0,00	447.174,82	440.678,81
Departamento de Espones e Lazer e Advidades Culturais	0,00	590,53	590,53	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	5.662,05	95.891,23	96.861.23	0.00	5,702,05	8.708.52	670.375,68	206 737.77	202 555,21	0,00	476 529,39	482 231,44
Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e	3.676,06	26.100,11	26.160,11	0,00	3.676.06	5.815,74	787,428,80	114 224,92	113,918,22	0.00	679, 326,32	663,202,36
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	6,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0.00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (81) = (1 + 8)	15.912,60	466.606,67	458,446,86	40,00	24,032,41	76.626,63	4,527,000,33	742.691,90	705,139,79	0,00	3.898.496,17	3.922.526,58



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

Página: 1/ 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 o 2	12-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (*)	Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.459.595,00	171,900,10
1.1 - Recertes resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	645.500.00	26.214.48
1.2 - Recerta resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	180,080,00	40.019.73
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	194.315.00	23,738,90
1.4 - Receits resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	439.700.00	81 926 99
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	23.930.080.00	3.833.290.23
2.1 - Cota-parte FPM	20.383.280.00	3.135.018.14
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, L alinea b	19 163 280 00	3.135.918.14
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159; I, alinese die e	1 220 000 00	0.00
2.2 - Cota-parte ICMS	2,960,700,00	391 913 93
23 - Cota-Parte IPI-Exportação	38.000.00	4 206 05
2.4 - Cota-parte ITR	20.000.00	13.41
2.5 - Cota-parte IPVA	508.100,00	301 238 70
2.6 - Cota-Pane IOF-Ouro	0,00	0.00
2.7 - Compensações Financeires Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0.00	0.00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25 389 675,00	4.005.190.33
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4 542 016 00	786 658.05
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDES - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.5) + (2.5) DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)	1.805.402.75	234 639 54

FUNC	ER	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4 578 803.70	862 289 35
E 1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4 572 628 70	662 269 35
6.1.1 - Principal	4 542 016 00	859 262 76
6.1.2 - Rendmentos de Aplicação Financeira	30 612,70	3 006.59
62 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.175.00	0.00
6.2.1 - Principal	6.175,00	0.00
622 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0.00	0.00
63 - FLINDEB - Complementação da Unido - VAAT	0.00	0.00
8.3.1 - Principal	0,00	0.00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0.00	0.00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)*	0.00	(107.395,29)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	392.31
IL1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	392.51
#2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	0.00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +6)	962 561 56

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)A	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Birnestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Blimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.413.907.43	392 678.73	392.676,73	358 725 36	0.00
10.1 - Educação Infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.1.1 - Creche	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.1.2 - Pré-escoia	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.2 - Ensino Fundamental	2.413.907.43	392 678 73	392 676,73	358 725,36	0.00
11 - OUTRAS DESPESAS	580.174.81	400.00	0,00	0.00	400.00
11.1 - Educação infanti	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11.1.1 - Crecne	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11.12 - Pre-escola	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
11.2 - Ensino Fundamental	580.174,81	400.00	0,00	0.00	400.00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2,994,082,24	393,079,73	362,678,73	358.725,36	400.00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art 72)

Página: 2 / 4

	INDICADORES	DO FUNDES			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDER RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Birmestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Birnestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	MACHITAS EN RESTES A PAGAN NÃO PRODESSADOS (ASSADANCIMENTO SE (ASSA) (A)
Total das Despesas do FUNDEB com Profesionals da Educação Basica	643,115,49	643 115.49	587.972,17	0.00	0.00
nestica 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	643,515,49	643 115,49	587.372,17	400.00	0.00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0.00	0.00	0.60	0.00	9.00
16 - Total das Despesas custoadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

NDICADORES - Art. 212-A, inclao XI e § 3º - Constituição Federalº	VALOR EXIGIDO (0)	VALOR APLICADO (I)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (I)
15 - Minimo de 70% do FUNDES na Remuneração dos Profesionais da Educação Sásica	463 586 54	643 115,49	643.115.49	97.11
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB WART) na Educação Infantii	0.00	0.00	0.00	0.00
21 - Minimo de 15% da Comptementação de União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00

INDICADOR - Art.25, § 3" - Lei nº 14.113, de 2920 - (Māximo de 10% de Superávit)*	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADIO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (0)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Evercicio	88 228 94	19.153,86	19.153.86	2.89

INDICADOR - Art.25, § 2° - Lei n° 14.113, de 2929 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (4)	NALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (1)	VALOR DE SUPERBUIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUACRIMESTRE (N)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRINESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL ID	IALOR APLICADO ARÓS O PRIMEIRO GLACIANTESTRE SIO	WALOR NÃO APLICADO (V)
73 - Total das Despesas custeadas com Superavir do FUNDEB	334.305,13	2 064.86	0.00	0.00	0.00	2 054.8
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNCEB - Impostos e Transferências de Impostos	334.137,87	392.31	0.00	0.00	0.00	392.3
22 2 - Total des Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação sa União (VAAF + VAAT)	167,26	1.672.55	0,00	0.00	0.00	1.672.5

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDES (Por Área de Átuação)S	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Blimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Birmestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0.00	3,00	0.00	3.00	0.00
04.1 i Creche	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
24.2 - Pré-escota	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.797.896.90	306.804.09	105.526.05	84.704,14	201,276,04
DII - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MOE (24 + 25)	1.797.896,93	306.804,09	105 529 05	84.704,14	201.276.04

APLIFAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) + (L14)d ou a) + L26(d ou 4))	748 643.54
26 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES = (LT)	(107.395.29)
ZE - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 - (L14h)	0.00
10 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 o 7	0.00
21 - I-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34 1(ac) + L34 2(ac))	0.00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	656 036 83



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, ent 72)			Página: 3 / 4
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (M)	% APLICADO (y)
15 - APLICAÇÃO EM MOE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.001.297,58	856.038,83	21,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (II)	RP LIQUIDADOS (A4)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS	SALDO FINAL (ad)
04 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	300.276.60	127.727.12	139 158,15	0.00	161,118,45
04 t - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	281 536 29	117.347.78	130.797.18	0.00	150.739,11
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	17.067.76	10.379.34	6.666.42	0.00	10.379,34
34 3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	1 672.55	0.00	1.672.55	0.00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CO	ONTROLE	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
#2000000000000000000000000000000000000	ATUALIZADA (a)	Até bimostre (b)
25 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	504 725,86	73,596,68
25.1 - Salaro-Educação	234,392,50	46.692.54
35.2 - PODE	0.00	0.00
15.3 - FNAE	107.695.65	9.947.24
15.4 - PNATE	16.501.71	94.75
35.5 - Outras Transferências do FNDE	145 136,00	14.867,15
96 - RECEITA DE TRANSFERÉNCIAS DE CONVÉNIOS	0,00	0.00
17 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0.00	0.00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0.00	0.00
99 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0.00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 2 (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	504.725,86	73.596.68

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Afuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Birmestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Simestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Birnestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
41.1 - Creche	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
41.2 - Pré-escola	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	731 596,43	82 896,73	5.120,60	4 605 70	77,776,13
ra - ENSINO MEDIO	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
44 - ENSING SUPERIOR	329.255.00	70.206,71	14.006,71	12.031.78	56 200.00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS DOM RECEITAS ACICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.060.841.43	153 103 44	19.127.31	16 837,48	133 976 13

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Birmestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Birnestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.652.820.57	832 986 26	517 334.09	460 066 96	335 652 17
47.1 - Despesas Correntes	8.808.387,73	1.194.156.96	774.794.37	683.579.37	419,362,59
47 1 1 - Pessoal Ativo	5.767.597.49	730 726 06	705 128.06	643 858 92	25,600,00
47 / 2 - Plessoal Injetivo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
47 1.3 - Transferênciae às methuções comunitárias, confessionais ou filantripicas sem fins lucrativos	100.965.00	58 600.00	0.00	0.00	56,600,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.939.825.24	404 828.90	69 666,31	39.720.45	335 162,59
47.2 - Despesas de Capital	329 635 37	12.657.76	11.626.73	11.628.73	1.029.03
47.2.1 - Transferêncies ás instituições comunitárias, confessionais ou Rentrópicas sem fins lucrativos	10,00	0.00	0.00	0.00	0.00
47-2.2 - Ovtras Despesas de Capitali	329.625.37	12.657.76	11.628,73	11.628.73	1.029.03

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (ec)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
46 - DISPONBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	17.460.07	77 290,63



54 - (*) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

114.570.80

REC - ANEXO 5 (LDB, St. 12)		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDER (se)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (*) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	662 209 35	48 675,30
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orgamentário e restos a pagar)	595.733.14	11.365.13
51 - (*) DISPONIBLIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	83 996 26	114.570.80
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORIÇAMENTÁRIOS)	0.00	0.00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0.00	0.00



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (8)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.459 595.00	1.459 595 00	171.900.10	11.78	
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	645 500.00	645.500,00	26.214.48	4.00	
PTU	540,000,00	540 000 00	4.386.34	0.81	
Multan, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	105 500,00	105.500.00	21.828.14	20.69	
Recetta Resultante do Impoeto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	180,080,00	180 060 00	40.019,73	22.22	
пв	180 000.00	180 000 00	40,000,00	22.22	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	80.00	80,00	19.73	24 66	
Réceita Resultante do Impoeto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	194.315.00	194.315.00	23.738.90	12.22	
465	190,000,00	190 000 00	23 041 67	12.13	
Multas, Juros de Mora. Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	4 315.00	4.315,00	697,23	16.16	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - (RISE	439.700.00	439.700.00	81,926,99	18.63	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.710.080.00	22.710.080.00	3 833 290,23	16.88	
Cota-Parte FPM	19 163 280 00	19 163 260 00	3.135.918.14	16,36	
Cota-Parte ITR	20,000.00	20 000 00	13.41	0.07	
Cote-Parte IPVA	508 100,00	508 100.00	301,238,70	56,29	
Cota-Parte ICMS	2.980.700.00	2.980 700.00	391,913,93	13,11	
Cora-Parte (Pi-Exportação	38 000 00	38 000 00	4.205.05	11,07	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0.00	0.00	0.00	0.00	
Desoneração (CMS (LC 87/96)	0.00	0.00	0,00	0.00	
Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) + (II) + (II)	24.169.675.00	24 169 675 00	4 005 190.33	16.57	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	DUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
SAUDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Alex binestre (d)	% office 100	All is timestre (in)	% (MC x 100)	Att comedie	% (90) + 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5 212 543.75	5.542.660.27	1.020.441,41	16,41	385.887.34	6.96	337,131.66	6.00	
Despesas Correntes	5.197.538.75	5.442.655.27	1.015.641.41	18.66	385.887.34	7,09	337.131.66	6.11	
Despesas de Capital	15.005.00	100.005.00	4,800,00	4,80	0.00	0,00	0.00	0.00	
ASSISTÉNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	960,060,00	960,060,00	592,100,00	61,67	118,713,10	12,37	95.363.10	9.86	
Despesas Correntes	960,060,00	960,060,00	592,100,00	61,67	118.713.10	12,37	85.363.10	8.81	
Despesas de Capital	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Despesas Correntes	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	
Despesas de Capital	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.0	
VIGILÂNCIA SANITARIA (VIII)	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0	
Despesas Comentes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0	
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,0	
VIGILÁNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0	
Despesas Comentes	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0	
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.0	
Despesas Correntes	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0	
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0	
Despesas de Capital	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.0	
TOTAL $(XI) = IV + VI + VI + VII + VIII + IX + X)$	6.172.603.75	6 502 720 27	1.612.541.41	24.80	504 600 44	7.76	422 494 96	6.5	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (8)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) + (XI)	1.612.541.41	504 500,44	422,494,96		
	0.00	0.00	0.00		
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0.00	0.00	0.00		
(*) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1,612,541,41	554 600 44	422,494,90		
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) + (III) x 15% (LC 1410012)	900 778 50				
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0.00	0.00	0,00		
Offerença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d pu e) - XVII)	1.011.762.66	(96.176.11)	(178 283.50)		
Limite rido Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0.00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSPERÉNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS XVI / III/*100 (minimo de 15% conforme LC n* 141/2012 ou % de Le i Orgânica Municipali)	40.20	12,60			



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS	Saldo inicial ino exercicio atual)	Despesas syste	eden (i) everyon	Saldo final (não aplicado)				
RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(7)	Departments iii	Liquidades III	Pages (4)	14 - 4 - 4 - 4 - 50			
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00			

			EXECUÇÃ	O DE RESTOS	A PAGAR					
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor minimo para aplicação am ASPS (m)	Vwor aplicado em ASPS no exercicio (h)	Valor aphoado alem do limite minuto (p) + (x - m), se + 0 entito (c) = 0	Total inscrito em RP no exercicio (p)	RPNP nacres indevoluments no exerciso sent deponitridade francera e = (XIIId)	Valor mechts em RP (considerads no limite (r) + (m-lm + q)) se (d) então (r) + (d)	Total de RP pages (s)	Total de RP a pagar (f)	Total RP cancelado ou presentos (u)	Diferença ambo salor aplicado alám do omba e total de RP cambelado (v) + ((a + 3) - a
Emperinos de 2023	600,778,55	1.012.341,41	1.011.762.86	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	1.011.762.8
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR C	ANCELADOS QU	PRESCRITOS	ATÉ O FINAL D	O EXERCÍCIO	ATUAL QUE AF	ETARAM O CU	MPRIMENTO (O LIMITE (XX)	0.0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS	ATÉ O FINAL D	O EXERCÍCIO	ANTERIOR QUE	E AFETARAM C	CUMPRIMEN	TO DO LIMITE	(XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS	NO EXERCÍCIO	ATUAL QUE A	FETARAM O C	UMPRIMENTO	DO LIMITE (XX	100 = (XXI - XXI	0	0.0

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1° e 2° DA LC 141/2012	Saldo mosa	Despesse custs	Saldo final (não aplicado) (ad) = /w - (x bu yl)					
	(40)	Enpertolia.	No.	Pages CD	1 (100) - (m - 50.00 y)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0,0			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS	12000420200	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (#)	Alté o bimestre (b)	% (bla) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	810.580.00	1,045,580,00	139.414.21	13.3	
Proveniente da União	810,580,00	810 580.00	139.414.21	17.2	
Proveniente dos Estados	0,00	235.000.00	0.00	0.0	
Proveniente de outros Municipios	0.00	0.00	0.00	0.0	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0.00	0.00	0.00	0.0	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	56 433,23	56.433,23	34.540,03	61.2	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXII) = (XXVIII + XXIX + XXX)	867.013.23	1,102,013,23	173,955,14	15.71	

	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	DUIDADAS	DESPESAS	PAGAS			
CATEGORÍA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	All a bimedia (d)	%(80),100	Recomeste (d)	% WO x 100	All convents 7)	% (ft) + 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	867.674.48	2.152.086.15	260 026 04	13.01	121.339.43	5.64	107.340.57	4.9			
Despessa Correctes	855,599,98	1.405.261,73	188 825 04	13,44	121.339.43	8,63	107 340,57	7.6			
Despesas de Capital	12.074,50	746.824.42	91,200,00	12.21	0,00	0.00	0,00	0.0			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0.00	50,190,12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,0			
Despesas Correctes	0.00	50 190 12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0			
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0			
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0			
Despesas Correntes	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0			
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	97.681.25	149 932 88	16.586,23	11,06	16.586,23	11.06	14.463.48	9,6			
Despesas Correntes	97 876.25	137.369.45	10 586 23	12.07	16.586.23	12.07	14.463.48	10.5			
Despesas de Capital	5,00	12.543.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0			
Despesas Correntes	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0			
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0			
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0			
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.0			
Desposas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0			
Despesas de Capital	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.00	0.0			
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPLITADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXXX) = (XXXXII + XXXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVII + XXXVIII + XXXVIII)	965.555.73	2.352.209.15	296.612.27	1261	137.925.66	5.86	121,804,05	5.1			



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

Página: 3 / 3

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	DUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Ale o timestre (E)	% (dic) x 100	Alà o bimestre (#)	% (MC) + 100	Ale o binissine (f)	9,00x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.080.218.23	7.694.745.42	1.300.467.45	16,90	507.226.77	6.59	444.472.43	5.76	
ASSISTÈNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) + (V + XXXIII)	960 060.00	1.010.250.12	562 100.00	58,61	118.713.10	11.75	85,363,10	0.45	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
VIGILÂNCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	97.881.25	149 932 88	16 586.23	11.06	16.585,23	11.06	14.463.48	9.65	
VIGILÁNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) * (VIII + XXXVI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	
OUTRAS SUBPUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7 138 156,48	8.854.929.42	1 909 153,68	21,66	642.526.10	7.26	544 299,01	6.15	
Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	965 565 73	2 065 613.55	296 612.27	14.36	137 925 66	0.68	121.604.05	5.60	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0.00	0.00	0.00	0,00	9.00	0.00	0.00	0,00	



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023

Página: 1/1

	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	SALDO FINAL
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR (a)	Ade o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0.00	0.00
Ativos Contabilizados na SPE	0.00	0.00
TOTAL DE PASSIVOS	0.00	0.00
Obrigações decorrentes de Alavos Constituidos pela SPE	0,00	0.00
Provisões de PPP	0.00	0,00
Outros Passivos	0.00	0.00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0.00	0.00
Obrigações Contratuais	0.00	0.00
Riscos não Provisionados	0,00	0.00
Garanties Concedidas	0,09	0.00
Outros Passivos Corrigentes	0.00	0.00

DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I). Das Estatais Não-dependentes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
PPP A CONTRATAR (III)	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (III)	24.389.065.71	5.805.809.47	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS / ROL (%) (V = IV / RI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00

Note



Resultado Previdenciário

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

Página: 1 / 3

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Att o B	imestre.		
Provisão Inicial da Receita						28.420.280.0
Previsão Atualizada da Receita						28 655 280 0
Receitas Realizadas						4.687.121
Déficit Orçamentário						0.0
Saldos de Exercícios Anteriores						4.336.262
Dotação inicial						28.420.280
Créditos Adicionais						4.571.262.3
Dotação Atualizada						32 991 542
Dosposas Empenhades						4,930,661
Despesas Liquidadas						2.338.953.
Despesas Pagas						2.052.519.0
Superávit Orçamentário						2.348.167.9
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o B	imestre		
Despesas Emperihadas						4,930,661
Despesas Liquidadas						2.338.953.
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o B	mestre		-10000
Receita Corrente Liquida				11111111111		25,009,932
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento						24,869 932
Receite Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal						24 533 431
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	i		Azé o B	mestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	_		A26 0 B			
Receitas Previdenciárias Realizadas						0.0
Despesas Previdenciárias Empenhadas						0.0
Despesas Previdenciárias Liquidadas						0.0
Despesas Previdenciárias Pagas						0.0
Resultado Previdenciário						9.0
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)						-
Receitas Previdenciárias Realizadas						0.1
Despesas Previdenciárias Empenhadas						0.0
Despesas Previdenciárias Liquidadas						0.0
Desgesas Previdenciárias Pagas						0.0
Resultado Previdenciário						0.0
		-				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no ane metas fiscais da LD		Resultado aj bimes	purado até o tre (b)	% em re	elação a meta (b/a)
Resultado Nominali		0,00		1.367.002,74		0.00
Resultado Primário	(256	490,00)		1,204,338,91		(470,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		mento até mestra	Pagamento bimestr		Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			-20.8			
Poder Executive	482 519 27	1	40.00	458	1445.85	24 032 4
Poder Legislativo	0.00		0.00		0,00	9.0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
Poder Executive	4 603 635,96	1	0.00	705	139,79	3.898.496.1
Poder Legislative	0.00	1	0.00	4,753	0.00	0.0
TOTAL	5,086,155,23		40,00	1.163	586,65	3.922.528.5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado at	eo L		imites constitu		
The company of the control of the co	bimestre		% Minimo a			Apticado asé o binestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	606	038.63		25% / 18%		21.3
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Professionais da Educação Básica	643	115,40		70%		97.1
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado	atti o bim	estre		Saldo a re	natizar
Receita de Operações de Crédito			131,490,72			(131,490,7)
Despesa de Capital Liquida			178.600,40			3.323.932.4
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10° E	sercicio	29° Exerci	cie	36º Exercicio
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)						
Receitas Previdenciárias	0.00		0.00		0.00	0.0
Despesas Previdenciàries	0.00		0,00		0.00	9.0
Resultado Previdenciário	0,00		0.00		0.00	0.0
Fundo em Repartição (Mano Financeiro)	2.50					
Receitas Previdenciárias	0.00		0.00		0.00	0,0
Despesas Previdenciàrias	0.00		0.00		0.00	0.0
(144) (144)	0.00	3	0.00		0.00	0.0



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bir	mestre Sai	do a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0.00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0.00	147.722.02	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o	Limites constitucionais anuais		
	bimestre	% Minimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimentie	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	504,600,44	15%	12.60	
DESPESAS DE CARÂTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor	apurado no Exercicio Corren	te	
Total das Despesas/RCL (%)				

- AÇÕES INT	1 - AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DO ADOLESCENTE	-	7	D. III.
Conigo	intaio a Ação Governamentai	LIEADAO WITOLITANA	FIENISGO MINGILIGANG	proping a pendeng	DEGREGAG
				No Bimestre	Até o Bimestre
410	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.635,00	12.635,00	8.910,24	8.910,24
- AÇÕES DE I	2 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DE GESTOR PÚBLICO				
- AÇÕES DE I	RESPONSABILIDADE DE GESTOR PÚBLICO				
- AÇÕES DE I	RESPONSABILIDADE DE GESTOR PÚBLICO	Previsão	Previsão Atualizada	Despesa Realizada	Realizada
- AÇÕES DE l	RESPONSABILIDADE DE GESTOR PÚBLICO Título da Ação Governamental	Previsão	Previsão Atualizada	Despesa No Bimestre	Realizada Até o Bimestr
- AÇÕES DE I	RESPONSABILIDADE DE GESTOR PÚBLICO Título da Ação Governamental Manutenção do Conselho Tutelar	Previsão 244.270,00	Previsão Atualizada 244.270,00	Despesa No Bimestre 40.381,52	Realizada Até o Bimestre 40.381,82
- AÇÕES DE I	RESPONSABILIDADE DE GESTOR PÚBLICO Título da Ação Governamental Manutenção do Conselho Tutelar	Previsão 244.270,00	Previsão Atualizada 244.270,00	Despesa No Bimestre 40.381,52	Realizada Até o Bimestro 40.381,82

1

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA–Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online